



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei n.º 3.738/2008

De 12 de dezembro de 2008.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE A JUÍZA TITULAR DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE
PATOS, DRA. MARIA DAS DORES ALVES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a Juíza
Titular do Trabalho da 13ª Região, Vara do Trabalho de Patos, Dra. **MARIA DAS DORES
ALVES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade patoense.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em
data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da
Paraíba, em 12 de dezembro de 2008.

Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Proj. 83/08